AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de FEVEREIRO de 2026, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos nº 5002263-73 que VENICIO MAFIOLETTI PADILHA E OUTRO move contra TIAGO ESTEVAM RODRIGUES me dirigi nesta comarca; e ali sendo, observando as formalidades legais, procedi à penhora, do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

- Um veiculo HONDA PCX placa PPR 3133 ANO DE FABRICAÇÃO 2016 MODELO 2016, AVALIADA EM R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

A seguir nomeei como depositário dos bens o sr. THIAGO ESTEVAM RODRIGUES que ficou ciente do encargo e assina no mandado.

ROBERTO CARLOS DE ARRUDA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
PJPI-3253-2